

Esclarecimentos e impugnações



18:17:03

Fechar

Órgão ou entidade:	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Número do pregão:	1091012 000044/2022
Objeto da licitação:	Contratação de empresa para prestação de serviços presenciais (field service) de TI a todas as PJ's, unidades administrativas e à PGJ.
Data da licitação:	18/05/2022
Edital:	Arquivo do edital

Nº da Solicitação:	0007
Tipo de solicitação:	Impugnação
Situação:	Enviada
Data:	13/05/2022 17:54

Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica
	CNPJ:	19.138.940/0001-70
	Nome:	SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA
	Representante do fornecedor:	João Pedro Soares Silva
	E-mail: Envio de notificação de resposta	joao.silva@spread.com.br
	Telefone:	(11)96387-7655

Mensagem:	Prezados, boa tarde! Segue impugnação em formato ".pdf". Continuamos à disposição. Atenciosamente, SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA João Pedro Soares Silva
------------------	--

Arquivo: Podem ser incluídos até 5 arquivos PDF.	Arquivo 1: Visualizar arquivo
--	--

Resposta	Mensagem:
	Arquivo:

Responder solicitação

Concluir solicitação

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Ref.: Processo SIAD: Nº 44/2022

Processo SEI nº 19.16.3900.0014760/2022-32

SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA, com sede em Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 64, Cj. 141 – Pinheiros – São Paulo/SP inscrita no CNPJ nº 19.138.940/0001-70, por intermédio de seus procuradores signatários, vem, conforme previsão no item 3 do edital em epígrafe, apresentar:

IMPUGNAÇÃO

aos termos do Edital referenciado, consoante as razões de fato e de direito que a seguir passa a expor:

I. TEMPESTIVIDADE

1. Comprova-se a tempestividade da presente Impugnação, dado que a abertura das propostas está prevista para a data de 18/05/2022, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 03 (três) dias úteis previsto no Edital.

2. Dessa maneira, tem-se com o *dies a quo* 13/05/2022, tempestivo, portanto, a presente impugnação.



II. RESUMO DOS FATOS E MOTIVAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO

3. Trata-se do edital do Pregão Eletrônico, registrado no SIAD sob o processo Nº 44/2022, publicado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com o objeto de Contratação de empresa para prestação de serviços presenciais (*field service*) de TI, a serem executados em todas as comarcas de Minas Gerais, entre promotorias e unidades administrativas, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo período de 36 meses.

4. Como demonstrado no próprio objeto da presente contratação, o serviço a ser contratado pela administração pública tem escopo complexo e prevê atuação da contratada em todo o estado de Minas Gerais, sendo de extrema importância para as atividades deste r. MP.

5. O prazo compreendido entre a divulgação do edital e o termo final para a apresentação das propostas comerciais pressupõe o conhecimento integral das condições de execução do objeto licitado, mediante análise da viabilidade técnica, da viabilidade jurídica e da viabilidade econômica de participação no certame e eventual contratação.

6. No caso em comento, tem-se uma série de documentos que precisam ser analisados, que por sua vez também requer a manifestação da administração respondendo aos questionamentos dos licitantes, no que diz respeito aos aspectos técnicos, logísticos e comerciais do processo.

7. A participação da administração é fato primordial no andamento processual, tendo em vista que ela será a beneficiada final da contratação a ser realizada.

8. Até a data de hoje, especificamente às 17h15min, não haviam sido respondidos aos licitantes nenhum dos questionamentos realizados desde o dia 10/05, conforme abaixo:

Consulta a esclarecimentos e Impugnações

12:15:40 Fechar

ATENÇÃO!
Atenção: pedidos de esclarecimentos e impugnações estão sujeitos aos prazos de interposição e às condições previstas no instrumento convocatório.

Órgão ou entidade: 1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Número do pregão: 1091012 000044/2022
Objeto da licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços presenciais (field service) de TI a todas as PJs, unidades administrativas e à PJGJ.
Data da licitação: 18/05/2022 10:00:00
Edital do pregão: [Arquivo do edital](#)

Selecionar esclarecimento sobre o edital | Cadastrar Impugnação | Exibir pesquisa

Foram encontrados 6 itens.

Nº da Solicitação	Tipo	Data de Inclusão	Mensagem	Situação	Resposta
0001	Esclarecimento	10/05/2022	Esclarecimentos em anexo	Enviada	-
0002	Esclarecimento	10/05/2022	1) Para atendimento ao item 9...	Enviada	-
0003	Esclarecimento	11/05/2022	1) Em complementação ao item 3...	Enviada	-
0004	Esclarecimento	13/05/2022	Prezados, Boa tarde! Segue anexo arquivo com dúvidas sobre o edital.	Enviada	-
0005	Esclarecimento	13/05/2022	Grata,	Enviada	-
0006	Esclarecimento	13/05/2022	1. Para que as licitantes poss... 3. O item 6 do ANEXO VII - TE...	Enviada	-

9. A Administração não pode, em hipótese alguma, dar prosseguimento à licitação sem a resposta aos pedidos de esclarecimentos.

10. A falta de resposta à solicitação de esclarecimentos, desde que realizada em tempo hábil, configura violação ao princípio da transparência, competitividade, interesse público, dentre outros.

11. O licitante solicita esclarecimentos em face de obscuridade, omissão ou contradição e por essa razão, a resposta é obrigatória e deverá ser prestada em prazo razoável para que o licitante possa inteirar-se do esclarecimento e tenha condição de participar do certame.

12. Neste interim, considerando a complexidade da solução técnica do objeto, que exige maiores estudos acerca de eventuais limitações técnicas e comerciais e a falta de respostas aos questionamentos, faz-se necessária a prorrogação da data de

realização do certame para que as licitantes tenham condições de participar.

III. DOS PEDIDOS

13. Face ao exposto, com base em todos os fundamentos acima apresentados, requer-se:

- a) O recebimento e conhecimento da presente Impugnação, tendo em vista o preenchimento dos requisitos necessários para tanto, bem como o total provimento à presente Impugnação;
- b) O adiamento, de no mínimo 10 (dez) dias, da data de abertura das propostas, estabelecendo-se prazo razoável, que atenda ao interesse público tanto na efetiva competição entre um maior número de licitantes e na seleção da melhor proposta, quanto na execução fiel do contrato pela parte vencedora.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
São Paulo/SP, 13 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
João Pedro Soares Silva
Procurador
CI: 3.567.464 – SSP/DF
CPF: 060.121.561-38

(assinado eletronicamente)
Eduardo Jose Seba
Procurador
CI: M 3.236.083 – SSP/MG
CPF: 327.847.246-20



220513 - Impugnação MP-MG .pdf

Documento número #7a082ff1-6033-43ce-bf23-4030a9a3cdfd

Hash do documento original (SHA256): 26ebff448e944c317e9c1a9c37ba38db2881d0a21e7b41eaec853e92beef9310

Hash do PAdES (SHA256): 4bddcd49d701fa081768a1ef34abb31e0134eafafe087effc84c883af55c4b95

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica



EDUARDO JOSE SEBA

CPF: 327.847.246-20

Assinou como procurador em 13 mai 2022 às 17:52:20

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



JOAO PEDRO SOARES SILVA

CPF: 060.121.561-38

Assinou como procurador em 13 mai 2022 às 17:52:10

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 abr 2024

Log

- 13 mai 2022, 17:51:12 Operador com email silvanac@spread.com.br na Conta eb216695-905f-4196-9f35-1f6edb50c0d8 criou este documento número 7a082ff1-6033-43ce-bf23-4030a9a3cdfd. Data limite para assinatura do documento: 12 de junho de 2022 (17:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 mai 2022, 17:51:19 Operador com email silvanac@spread.com.br na Conta eb216695-905f-4196-9f35-1f6edb50c0d8 adicionou à Lista de Assinatura: eduardoseba@spread.com.br, para assinar como procurador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDUARDO JOSE SEBA e CPF 327.847.246-20.
- 13 mai 2022, 17:51:19 Operador com email silvanac@spread.com.br na Conta eb216695-905f-4196-9f35-1f6edb50c0d8 adicionou à Lista de Assinatura: joao.silva@spread.com.br, para assinar como procurador, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOAO PEDRO SOARES SILVA e CPF 060.121.561-38.
- 13 mai 2022, 17:52:11 JOAO PEDRO SOARES SILVA assinou como procurador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 060.121.561-38. IP: 186.213.244.117. Componente de assinatura versão 1.271.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mai 2022, 17:52:20 EDUARDO JOSE SEBA assinou como procurador. Pontos de autenticação: email eduardoseba@spread.com.br (via token). CPF informado: 327.847.246-20. IP: 186.206.254.130. Componente de assinatura versão 1.271.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

13 mai 2022, 17:52:21

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7a082ff1-6033-43ce-bf23-4030a9a3cdfd.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7a082ff1-6033-43ce-bf23-4030a9a3cdfd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.